



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO N° 2832/2022.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cristal,

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 105/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conforme segue:

Tema:	“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito a diversidade.”
Data:	22 de novembro de 2022.
Horário:	08:30h as 12h.
Local:	Sindicato dos Municipários do Município de Cristal, localizada na Travessa XV de Novembro nº 343.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal
24 de outubro de 2022.**

**MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se,

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal – SMARH**